



Editorial

Proteger os migrantes forçados ou proteger-se deles?

Nos últimos anos, houve um aumento expressivo de pessoas que se deslocaram à força, interna ou internacionalmente. Trata-se não apenas dos assim chamados refugiados estatutários, mas também de migrantes forçados que, mesmo não se encaixando plenamente na rígida e, por vezes, anacrônica definição da Convenção de Genebra de 1951, são obrigados a fugir de seus territórios em decorrência de conflitos bélicos, desastres naturais ou condições degradantes de vida.

O aumento das pessoas em fuga, nas décadas passadas, tem levado a comunidade internacional a ampliar o conceito de refugiado – como ocorreu no Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados (1967), na Convenção para Tratar dos Aspectos Específicos do Problema dos Refugiados na África (1969) e na Declaração de Cartagena (1984) – e, principalmente, a debater formas de proteção para as novas tipologias de migração forçada. No entanto, a reflexão permaneceu muito mais no âmbito da assistência às vítimas do que da prevenção do fenômeno.

Conforme dados do ACNUR, na atualidade, entre os principais lugares de origem de refugiados encontramos países envolvidos em longos e sangrentos conflitos bélicos (Afeganistão, Síria, Sudão, Iraque, Colômbia, República Democrática do Congo, entre outros). Em outros casos, os deslocamentos forçados ocorrem em decorrência de desastres climáticos ou ambientais. Por fim, há também aqueles que migram por razões de sobrevivência biológica ou social, que fogem de situações de extrema pobreza. Em todas essas situações, deve-se avaliar em que medida a comunidade internacional tem contribuído, por ação ou omissão, na geração ou fomento das causas dos deslocamentos. Em outros termos, quem são os culpados e os beneficiários dos conflitos bélicos espalhados pelo planeta? Quem é responsável – ou “mais” responsável – pelos crescentes desequilíbrios ecológicos e climáticos? E, sobretudo, por que crescem cada vez mais as desigualdades econômicas no mundo

inteiro, sendo que, conforme o Relatório Global da Riqueza de 2014, 10% da população mundial mais rica concentra 87% das riquezas do planeta?

Abordar a questão das migrações forçadas apenas sob a ótica da proteção das vítimas abarca um tríplice risco: 1) menosprezar as causas estruturais ou sistêmicas dos deslocamentos forçados; 2) confundir a proteção das pessoas afetadas com a proteção das fronteiras diante de uma possível “invasão” de refugiados; 3) considerar os migrantes forçados como meras vítimas, menosprezado sua agência e capacidade de resiliência.

Na realidade, num contexto de crise econômica, há uma generalizada tentativa de erguer muros, não apenas de tijolos e arame farpado, mas também ideológicos e simbólicos, justificando a inadmissão ou deportação de migrantes forçados por razões econômicas e de saúde pública ou em nome da luta contra o terrorismo e contra a criminalidade organizada. As causas estruturais dos deslocamentos são devidamente silenciadas, assim como seus responsáveis e beneficiários.

O resultado deste quadro, nas palavras de Tzvetan Todorov, é a crescente tendência a comportar-se “como se os outros não fossem – ou, de qualquer modo, não inteiramente – seres humanos” (*O medo dos bárbaros*. Petrópolis: Vozes, 2010). A única alternativa passa pelo reconhecimento da humanidade do outro e pela abertura de espaços de acolhida e interlocução, ainda que isso implique a necessidade de partilhar parte das “próprias” riquezas. Como assevera o monge Enzo Bianchi, “a escolha não está entre a acolhida e a rejeição dos estrangeiros, e sim entre a civilização e a barbárie” (*La differenza cristiana*. Torino: Einaudi, 2006).

Ao tema das migrações forçadas, é dedicado o *Dossiê* da REMHU 43. No primeiro artigo, *Liliana Lyra Jubilut* e *André de Lima Madureira* apresentam alguns dos desafios contemporâneos em relação à proteção de refugiados e migrantes forçados, apontando possíveis avanços protetivos a partir de Cartagena + 30.

Numa abordagem interdisciplinar, é analisado também o complexo tema das políticas de acolhida e integração, que são cada vez mais pautadas entre emergência e sistema (*Chiara Marchetti*), entre incorporação cultural e socio-econômica (*Marco Catarci*), entre assistencialismo e agência dos migrantes (*Julia Bertino Moreira*). Por sua vez, *Emanuele Caroppo*, *Giuseppina Del Basso* e *Patrizia Brogna* refletem acerca dos traumas psicológicos, dos critérios de diagnóstico e dos programas de atendimento terapêutico que são realizados junto a migrantes forçados no Centro A.M.I.C.I., em Roma. Sobre o tema da definição de “refúgio”, é focado o artigo de *Aryadne Bittencourt Waldely*, *Bárbara Gonçalves das Virgens* e *Carla Miranda Jordão de Almeida* que, a partir do caso específico de um solicitante de refúgio congolês no Brasil, defendem uma interpretação mais abrangente do conceito de refugiado. *Diana Ortiz* e *Sergio Kaminker*, por sua vez, analisam a migração forçada colombiana e os discursos ideológicos que legitimam a saída de cidadãos do país.

O desafio dos assim chamados refugiados ambientais é abordado por *Andrea Pacheco Pacífico* e *Marina Ribeiro Barboza Gaudêncio* que, após constatarem a ausência

de uma proteção efetiva pelo Regime Internacional dos Refugiados, propõem, seguindo Betts, uma solução por persuasão via cruzamento de assuntos de interesse estatais; *Ricardo Ojima*, *José Vilton Costa* e *Renata Kissya Calixta*, por sua vez, problematizam a relação automática entre seca e migração no semiárido setentrional brasileiro, evidenciando como “a ausência de programas de transferência de renda possui um papel mais importante do que a ocorrência oficial de secas entre os emigrantes dessa região”. Finalmente, *Daniel Loewe* discorre sobre a utilização de recursos atmosféricos, seus beneficiários e a alocação dos custos dos eventos climáticos e da acolhida dos deslocados ambientais.

No último artigo do dossiê, *Fabio Baggio*, cs, elabora um pormenorizado estudo sinótico de dois documentos do Vaticano sobre os migrantes forçados, o primeiro de 1992 e o segundo de 2013.

Na secção *Artigos*, sempre sob a ótica interdisciplinar, são abordados diferentes temas: o impacto da migração de familiares para a saúde psicofísica de mulheres e jovens mexicanos (*Nydia Obregón-Velasco*, *María Elena Rivera-Heredia*, *Diana Tamara Martínez-Ruiz* e *Erica Ivonne Cervantes-Pacheco*); os fluxos migratórios atuais entre Portugal e Brasil, e algumas perspectivas para o futuro (*Igor José de Renó Machado*); os Centros de Detenção para Migrantes na Itália enquanto espaços de “exceção permanente” (*Fernanda Di Flora Garcia*); as estratégias de inserção urbana dos jovens afrocolombianos na cidade de Pereira, na Colômbia (*Sandra Patricia Martínez Basallo*).

Na secção *Relatos e Reflexões*, numa entrevista concedida à REMHU, *Irmã Rosita Milesi*, do Instituto Migrações e Direitos Humanos, analisa a conjuntura migratória contemporânea no Brasil, enfatizando a necessidade de respostas governamentais e não governamentais que promovam a dignidade de migrantes e refugiados; por fim, *Alena Profit*, apresenta uma breve análise da migração paraguaia contemporânea.

A secção *Resenhas, Teses e Dissertações* encerra o número da Revista.

Desejamos a todos e a todas uma boa leitura.

Roberto Marinucci (Diretor da REMHU)

<http://dx.doi.org/10.1590/1980-85852503880004301>